

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 08/08/2022, a notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela Restaurant Brands Iberia, S.A. ("RBI"), do controlo exclusivo sobre a Iber King Restauração, S.A. ("Iberking") e sobre a Lurca, S.A. ("Lurca"), atualmente detidas pelo Grupo Ibersol, e sobre um conjunto de estabelecimentos que operam em Portugal e Espanha sob a marca Burger King propriedade do mesmo Grupo.
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **RBI** – ativa na restauração de serviço rápido sob a marca Burger King, detendo 27 estabelecimentos de restauração rápida em Portugal. É controlada pela Cinven, uma empresa internacional de *private equity* que procura investir nos setores dos serviços empresariais, consumidores, serviços financeiros, saúde, tecnologia industrial, meios de comunicação e telecomunicações.
 - **Iberking** – desenvolve a atividade de restauração e atividades conexas, incluindo lazer e diversão; explora estabelecimentos de restauração rápida em Portugal, que operam sob a marca Burger King.
 - **Lurca** – opera no setor da restauração rápida em Espanha, sob a marca Burger King.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço de e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2022/37 – BK Portugal / IberKing*Lurca**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.